

## ATA NÚMERO 16-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 17-07-2024.

N.º de Registo: 4242087.

Data: 24/07/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 17/07/2024.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, o qual tinha solicitado a suspensão do mandato.

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que se encontrava no gozo de período de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

##### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	14923	Data	11/07/2024	Processo	2024/150.10.404/17
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 129/2024.

Serviço Proponente: 132117 - DFP – TESOURARIA.

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 129/2024, do dia 10/07/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 4.005.289,49 €, as Operações Orçamentais é de 3.831.962,89 € e as Operações não Orçamentais é de 173.326,60 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e nove (129), do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 4.005.289,49 € (quatro milhões e cinco mil e duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.831.962,89 € (três milhões e oitocentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 173.326,60 € (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos).

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**

Ponto 2.1.	N.º de Registo	14931	Data	11/07/2024	Processo	2024/300.20.400/118
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Permuta da sepultura número três H (3H) do Talhão número três (3) do Cemitério de Longomel, pela sepultura número trinta e cinco (35) do Talhão número dois (2) do Cemitério de Vale do Arco.

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

**Proposta:**

Autorizar a permuta da sepultura número três H (3H) do talhão número três (3) do Cemitério de Longomel, para a sepultura número trinta e cinco (35) do talhão número dois (2) do Cemitério de Vale do Arco, a Maria da Conceição de Jesus Mateus Lopes, residente no Alto de São José, número sete (7) em Vale do Arco. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura do Cemitério de Longomel tem o mesmo valor que a sepultura do Cemitério de Vale do Arco, no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €).

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a permuta da sepultura número três H (3H) do talhão número três (3) do Cemitério de Longomel, para a sepultura número trinta e cinco (35) do talhão número dois (2) do Cemitério de Vale do Arco, a Maria da Conceição de Jesus Mateus Lopes, residente no Alto de São José, número sete (7) em Vale do Arco. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura do Cemitério de Longomel tem o mesmo valor que a sepultura do Cemitério de Vale do Arco, no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €).  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14939	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/58
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído para a realização das "Festas Anuais" / Freguesia de Montargil.-

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Montargil, para realização das "Festas Anuais", nos dias vinte e seis (26) a vinte e nove (29) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e seis (26), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Zona Verde do Laranjal – Anfiteatro, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Montargil, para realização das "Festas Anuais", nos dias vinte e seis (26) a vinte e nove (29) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e seis (26), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Zona Verde do Laranjal – Anfiteatro, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14944	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.221/19
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Anuais" / Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Montargil, para realização das "Festas Anuais", nos dias vinte e seis (26) a vinte e nove (29) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e seis (26), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas

(24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Zona Verde do Laranjal – Anfiteatro, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Montargil, para realização das “Festas Anuais”, nos dias vinte e seis (26) a vinte e nove (29) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e seis (26), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Zona Verde do Laranjal – Anfiteatro, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14945	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para realização de Festa de Casamento, de treze (13) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:**

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Nídia Andreia Pereira Torcato, destinada à realização de uma Festa de Casamento, nos dias treze (13) e catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024). com o seguinte horário: - dia treze (13), das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Nídia Andreia Pereira Torcato, destinada à realização de uma Festa de Casamento, nos dias treze (13) e catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024). com o seguinte horário: - dia treze (13), das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5. N.º de Registo 14949 Data 11/07/2024 Processo 2024/450.10.213/87

**Assunto:**

Pedido de cedência de Espaço, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização de uma Festa de Aniversário, no dia treze (13) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).---

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a utilização de um Espaço na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, nas bancadas entre o Quiosque da Relva e as Piscinas Municipais, a Márcia da Cruz Nogueira Lopes, residente na Rua dos Seareiros, número quarenta e oito (48), em Foros do Domingão, para a realização de uma Festa de Aniversário no dia treze (13) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas e trinta minutos (15H:30) às dezanove horas (19H:00), devendo o Espaço ficar nas condições em que se encontrava antes do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a utilização de um Espaço na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, nas bancadas entre o Quiosque da Relva e as Piscinas Municipais, a Márcia da Cruz Nogueira Lopes, residente na Rua dos Seareiros, número quarenta e oito (48), em Foros do Domingão, para a realização de uma Festa de Aniversário no dia treze (13) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas e trinta minutos (15H:30) às dezanove horas (19H:00), devendo o Espaço ficar nas condições em que se encontrava antes do evento.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6. N.º de Registo 14968 Data 11/07/2024 Processo 2024/450.10.215/57

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para uma Festa de Aniversário, a realizar no dia treze (13) de

julho de dois mil e vinte e quatro (2024), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Márcia da Cruz Nogueira Lopes, destinada à realização de uma Festa de Aniversário no dia treze (13) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas e trinta minutos (15H:30) às dezanove horas (19H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, entre o Quiosque da Relva e as Piscinas Municipais, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Márcia da Cruz Nogueira Lopes, destinada à realização de uma Festa de Aniversário no dia treze (13) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas e trinta minutos (15H:30) às dezanove horas (19H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, entre o Quiosque da Relva e as Piscinas Municipais, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14967	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/88
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de colocação de Mupis, para promoção do Festival To Mora Land, de dois (2) a três (3) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) / Câmara Municipal de Mora.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a colocação de Mupis à Câmara Municipal de Mora, para promoção do Festival To Mora Land, que decorre de dois (2) a três (3) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de Mupis à Câmara Municipal de Mora, para promoção do Festival To Mora Land, que decorre de dois (2) a três (3) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa

contratada para os colocar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14964	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.221/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das “Festas Populares”, de dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, para realização de “Festas Populares”, do dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia dezanove (19), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua Condes da Torre ,em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, para realização de “Festas Populares”, do dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia dezanove (19), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua Condes da Torre ,em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14956	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.215/60
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para a realização das “Festas Populares”, de dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Grupo Desportivo e

Ferrovário de Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferrovário de Torre das Vargens, para realização de “Festas Populares”, do dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia dezanove (19), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua Condes da Torre ,em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferrovário de Torre das Vargens, para realização de “Festas Populares”, do dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia dezanove (19), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas, na Rua Condes da Torre ,em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 2.10.** N.º de Registo

14991

**Data**

12/07/2024

**Processo**

2024/450.10.215/61

**Assunto:**

Licença Especial de Ruido, para a realização de "Jantar Convívio com Animação", nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de “Jantar Convívio com Animação”, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de julho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte (20), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas

(00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de “Jantar Convívio com Animação”, nos dias vinte (20) e vinte e vinte e um (21) de julho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte (20), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14263	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Agradecimento da Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pela colaboração e apoio prestado à Secção de karaté, ao longo da época desportiva 2023/2024 / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal, dos agradecimentos enviados pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pela colaboração e apoio prestado à Secção de karaté, por parte do Município, ao longo da época desportiva de 2023/2024, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos agradecimentos, enviados pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pela colaboração e apoio prestado pelo Município à Secção de karaté, ao longo da época desportiva de 2023/2024, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14250	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Agradecimento da APHES - Associação Portuguesa de História Económica e Social, pelas excelentes condições de acolhimento, durante a terceira (3.ª) Escola de Verão da Associação Portuguesa de História Económica e Social.-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal, dos agradecimentos enviados pela APHES - Associação Portuguesa de História Económica e Social, devido às excelentes condições de acolhimento por parte do Município de Ponte de Sor, durante a realização da terceira (3.ª) Escola de Verão da Associação Portuguesa de História Económica e Social.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos agradecimentos, enviados pela APHES - Associação Portuguesa de História Económica e Social, devido às excelentes condições de acolhimento por parte do Município de Ponte de Sor, durante a realização da terceira (3.ª) Escola de Verão da Associação Portuguesa de História Económica e Social.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo		Data	Processo
	14254		02/07/2024	2024/150.10.100/27

**Assunto:** Viagem à Farnborough International Airshow, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Autorizar a participação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e da Gestora de Relações com Investidores (GIPE) do Município de Ponte de Sor, na Farnborough International Airshow, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a participação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e da Gestora de Relações com Investidores (GIPE) do Município de Ponte de Sor, e ainda tendo em consideração a indisponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo será substituído na comitiva por um representante da ACIPS – Associação Industrial e Comercial de Ponte de Sor, Entidade parceira do Município nos Projetos de promoção do Cluster Aeronáutico

de Ponte de Sor, e tendo também em consideração que esta Feira Internacional, promove a inovação e o desenvolvimento do sector aeronáutico em Portugal, na Farnborough International Airshow, entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 3.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14524	<b>Data</b>	04/07/2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio para a Feira de Produtos Locais de Montargil / Junta de Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Aprovar o apoio logístico ao evento denominado de Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), no Polidesportivo da Zona Desportiva do Laranjal e Zona do Mercado, requerido pela Junta de Freguesia de Montargil e que consiste; - na utilização do ponto de luz da casinha do furo; - cedência de um electricista para fazer as ligações; - cedência e montagem do palco do Município (10mx10m); - fitas de luzes; - três (3) tendas e duas (2) casas de banho químicas, atendendo ao interesse Municipal que o evento representa. Deve a entidade organizadora do evento, promover atempadamente pela obtenção das respetivas Licenças.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o apoio logístico ao evento denominado de Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), no Polidesportivo da Zona Desportiva do Laranjal e Zona do Mercado, requerido pela Junta de Freguesia de Montargil e que consiste; - na utilização do ponto de luz da casinha do furo; - cedência de um electricista para fazer as ligações; - cedência e montagem do palco do Município (10mx10m); - fitas de luzes; - três (3) tendas e duas (2) casas de banho químicas, atendendo ao interesse Municipal que o evento representa. Deve a Entidade organizadora do evento, promover atempadamente pela obtenção das respetivas Licenças.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15034	<b>Data</b>	12/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pareceres sobre a Barragem do Pisão - Manifestação inequívoca de apoio do Município ao Projeto Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, nomeadamente aos Projetos de Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa e Projeto de Aproveitamento Fotovoltaico.-----

**Serviço Proponente:**

**101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, à manifestação inequívoca de apoio do Município ao Projeto Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, nomeadamente aos Projetos de Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa e Projeto de Aproveitamento Fotovoltaico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização relativa à manifestação inequívoca de apoio do Município ao Projeto Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, nomeadamente aos Projetos de Fornecimento de Água à Estação de Tratamento de Águas da Póvoa e Projeto de Aproveitamento Fotovoltaico.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	14470	Data	04/07/2024	Processo	2023/450.10.204/220
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de não caducidade do Processo de Licenciamento número 219/2023, sito no Loteamento do Laranjal, referente ao lote número quarenta e dois (42), em Montargil.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade, do Processo de Licenciamento, nos termos do número cinco (5), do artigo vigésimo (20.º) do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e conceder um novo prazo de dez (10) dias, para entrega dos Projetos de Especialidades.---

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade, do Processo de Licenciamento, nos termos do número cinco (5), do artigo vigésimo (20.º) do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e conceder um novo prazo de dez (10) dias, para entrega dos Projetos de Especialidades.---**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14751	<b>Data</b>	09/07/2024	<b>Processo</b>	2023/450.10.204/197
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de não caducidade do licenciamento, referente à construção de moradia unifamiliar de r/c e garagem, sita no Prolongamento da Rua da Mundett, Lote 2, em Ponte de Sor, relativa ao Processo número 196/2022.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo de pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo de pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14229	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2023/450.30.003/161
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Certidão comprovativa de que os prédios rústicos, inscritos na matriz predial sob os artigos 114 e 115, da Secção E, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, se situam em perímetro urbano, prédios autónomos e nada obstando ao seu fracionamento.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

Deverá ser transmitido à requerente o Parecer Jurídico sobre o assunto.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, transmitir à requerente o teor do Parecer Jurídico sobre o assunto.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.4.</b>	<b>N.º de</b>	14225	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2023/450.30.003/174
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Certidão de constituição de compropriedade, do prédio sito no Gaviãozinho, em Montargil, no Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo número dezoito (18) da Seção AA.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Deverá ser emitido o Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir o Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, assim como certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 4.5.	N.º de Registo	5801	Data	09/07/2024	Processo	2023/450.30.003/189
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Domingão, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo número 238, da Secção AA2.-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Deverá ser emitido o Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir o Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas**

indivisas cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, assim como certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14917	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/500.10.301/57
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Auto de Vistoria referente à reclamação de águas pluviais em habitação, sita na Estrada Nacional 2, número 72, em Água de Todo o Ano, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:** Dar conhecimento ao reclamante e reclamado do teor do Auto de Vistoria.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação apresentada, o Auto de Vistoria efetuado, assim como a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento ao reclamante e ao reclamado, do teor do Auto de Vistoria elaborado.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14222	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/85
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Interrupção de Trânsito (Passagem de Nível Linha do Leste PK 162+747).-----

**Serviço Proponente:** 152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 27/06/2024, a autorizar a Empresa Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., a proceder à interrupção temporária de trânsito (Passagem de Nível Linha do Leste PK 162+747), interrupção temporária essa pelo período máximo de duas (2) horas, entre as zero horas e trinta minutos (00H:30M) e as quatro e trinta minutos (04H:30M), do dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel

Oliveira Alves, exarado em 27/06/2024, a autorizar a Empresa Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., a proceder à interrupção temporária de trânsito (Passagem de Nível Linha do Leste PK 162+747), interrupção temporária essa pelo período máximo de duas (2) horas, entre as zero horas e trinta minutos (00H:30M) e as quatro e trinta minutos (04H:30M), do dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14231	<b>Data</b>	28/006/2024	<b>Processo</b>	2024/450.10.213/86
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização de circulação de Veículos Pesados, na Estrada Municipal 1061, que interliga o Couço e a N2, na Barragem de Montargil / Empresa Extraco, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal 1061, que interliga Couço e a N2, na Barragem de Montargil, aos veículos pesados com as Matrículas: 95-TH-63; 69-MF-61; AQ-66-MF e 11-DB-49, nos dias um (1), dois (2) e três (3) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), para transporte de contentores essenciais para montagem do estaleiro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal, que interliga Couço e a N2, na Barragem de Montargil, aos veículos pesados com as Matrículas: 95-TH-63; 69-MF-61; AQ-66-MF e 11-DB-49, nos dias um (1), dois (2) e três (3) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), para transporte de contentores essenciais para montagem do estaleiro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14280	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2023/300.10.003/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Lotes de terreno números cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Atlantiquality, Unipessoal, Lda. / Revogação da decisão de reserva dos referidos lotes.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Revogar a decisão tomada, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e cinco

(25) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), que autorizou a reserva dos lotes de terreno números cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão tomada, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), que autorizou a reserva dos lotes de terreno números cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 5.4. N.º de Registo 14760 Data 09/07/2024 Processo 2023/300.10.001/51**

**Assunto:**

Empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Execução de Passeio na E.N. 243, em Foros de Arrão (Km 86,94 ao Km 87,18 - Lado Direito)” - Plano de Sinalização Temporária / Arcos Combinados, S.A.-----

**Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou o Plano de Sinalização Temporária, para a Empreita de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Execução de Passeio na E.N. 243 em Foros de Arrão (Km 86,94 ao Km 87,18 - Lado Direito)”, apresentado pela Empresa Arcos Combinados, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou o Plano de Sinalização Temporária, para a Empreita de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Execução de Passeio na E.N. 243, em Foros de Arrão (Km 86,94 ao Km 87,18 - Lado Direito)”, apresentado pela Empresa Arcos Combinados, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 5.5. N.º de Registo 14781 Data 09/07/2024 Processo 2024/300.10.001/14**

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada - Açude de Foros do Mocho" – Plano de Segurança e Saúde / NOV PRO Construções, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela NOV PRO Construções, S.A., para a Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada - Açude de Foros do Mocho", nos termos do Decreto - Lei número 273/2003, de 29 de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela NOV PRO Construções, S.A., para a Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada - Açude de Foros do Mocho", nos termos do Decreto - Lei número 273/2003, de 29 de outubro.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14948	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.001/75
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Plano de Sinalização Temporária referente à Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito - Rua do Rossio n.º 6, em Ponte de Sor" / Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar o Plano de Sinalização Temporária, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito - Rua do Rossio n.º 6, em Ponte de Sor".-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito - Rua do Rossio n.º 6, em Ponte de Sor".-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14951	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.001/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Plano de Sinalização Temporária referente à Empreitada de Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Gomes Freire de Andrade n.º 6 e 8

em Ponte de Sor"/ Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar o Plano de Sinalização Temporária, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a Empreitada de Empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Gomes Freire de Andrade n.º 6 e 8 em Ponte de Sor".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a Empreitada de Empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Gomes Freire de Andrade n.º 6 e 8 em Ponte de Sor".-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14806	<b>Data</b>	09/07/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.505/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Dyn'Aero Tecnologia Aeroespacial Ibérica, S.A. / Garantia do Novo Banco - Acionamento

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar o acionamento da garantia bancária do Novo Banco, no valor de vinte e quatro mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos (24.216,84 €), emitida a pedido da Dyn'Aero Tecnologia Aeroespacial Ibérica, S.A., referente aos lotes cinquenta e cinco (55) e cinquenta e seis (56) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, por incumprimento do Artigo quinto (5.º), do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços”, nomeadamente a criação de postos de trabalho.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica - jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o acionamento da garantia bancária do Novo Banco, no valor de vinte e quatro mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos (24.216,84 €), emitida a pedido da Dyn'Aero Tecnologia Aeroespacial Ibérica, S.A., referente aos lotes cinquenta e cinco (55) e cinquenta e seis (56) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, por incumprimento do Artigo quinto (5.º), do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços”, nomeadamente a criação de postos de trabalho.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14343	<b>Data</b>	02/07/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.103/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedidos de Apoio Económico de Carácter Eventual.-----

**Serviço Proponente:** 141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SAAS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar os apoios eventuais relativos aos Processos números 2024/650.10.103/16, 2024/650.10.103/13 e 2024/650.10.103/14, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2550, 2443 e 2440, e com os números sequenciais 41990, 41922 e 41919, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar os apoios eventuais relativos aos Processos números 2024/650.10.103/16, 2024/650.10.103/13 e 2024/650.10.103/14, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2550, 2443 e 2440, e com os números sequenciais 41990, 41922 e 41919, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14685	<b>Data</b>	08/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.10.100/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Constituição do Núcleo Local de Garantia para a Infância / Protocolo de Parceria com a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo-----

**Serviço Proponente:** 141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SAAS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento e autorizar o Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, enquanto Presidente do CLAS – Conselho Local de Ação Social, a subscrever o Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Protocolo de Parceria com a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, para Implementação e Acompanhamento do CLAS - Conselho Local de Ação Social;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, enquanto Presidente do

**CLAS – Conselho Local de Ação Social, a subscrever o referido Protocolo de Parceria.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14761	<b>Data</b>	09/07/2024	<b>Processo</b>	2023/200.30.303/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Projeto Conectar Vidas Escolhas E9G - Pedido de utilização de instalações municipais / Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:** 141113 – DAS – REDE SOCIAL.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento e face ao Acordo de Consórcio definido para o Projeto Conectar Vidas E9G, no qual se insere o pedido formulado pela Equipa Técnica do Projeto, ceder os espaços solicitados, de acordo com a disponibilidade existentes. Relativamente à entrada gratuita nas Piscinas Municipais, e face ao Parecer Técnico prestado, permitir a entrada gratuita nas mesmas.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, face ao Acordo de Consórcio definido para o Projeto Conectar Vidas E9G, no qual se insere o pedido formulado pela Equipa Técnica do Projeto, ceder os espaços solicitados, de acordo com a disponibilidade existente. Relativamente à entrada gratuita nas Piscinas Municipais, e face ao Parecer Técnico prestado, permitir a entrada gratuita nas mesmas.-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14966	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003.01/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Pedido de apoio logístico e financeiro, para a realização de Festifolk - Festival Internacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, referente à cedência do apoio logístico e financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização do Festifolk – Festival Internacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, de vinte e três (23) a vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, referente à cedência do apoio logístico e financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para realização do Festifolk – Festival Internacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, de vinte e três (23) a vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

3- Acrescenta-se ainda que a jeito de informação, que aos custos identificados na Minuta da Segunda (2.ª) Adenda do Protocolo, a celebrar com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, acresce as despesas de alimentação a suportar pelo Município, numa estimativa de cerca de dez mil euros (10.000,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15041	<b>Data</b>	12/07/2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003.01/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de apoio financeiro e logístico para a realização do evento “Concentração Motard-2024”, entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e oito (28) de julho, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e que de seguida se descreve:-----

- Apoio financeiro no valor de até seis mil e cento e cinquenta euros (6.150,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----

Disponibilizar materiais promocionais do Concelho, de acordo com as disponibilidades dos Serviços;-----

- Assegurar o transporte de WC’s, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice-versa;-----

- Ceder gradeamento para vedar setores específicos do recinto do evento;-----

- Instalação de WC’s e WC’s com duche;-----

- Disponibilizar viatura para transporte de mesas e bancos para o recinto do evento;-----

- Fechar parte da Avenida Marginal, desde a Rua Vaz Monteiro até à Rua Damião de Góis;---

- Fechar a parte final da Rua da Fonte (Estacionamento do Mercado);-----

- Disponibilizar contentores para o lixo;-----

- Cedência de transporte para dez (10) pessoas para a Albufeira de Montargil (Carvalhoso),

no dia vinte e seis (26) de julho, das dezassete horas (17H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e no dia vinte e sete (27) de julho, para deslocação de vinte (20) pessoas das dezasseis horas (16H:00) às dezanove horas (19H:00);-----

- Isenção de pagamento de entrada na Piscina Municipal Descoberta, aos participantes inscritos na “Concentração Motard”, desde que devidamente identificados;-----
- Divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de apoio financeiro e logístico para a realização do evento “Concentração Motard-2024”, entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e oito (28) de julho, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e que de seguida se descreve:-----**

**- Apoio financeiro no valor de até seis mil e cento e cinquenta euros (6.150,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----**

**- Disponibilizar materiais promocionais do Concelho, de acordo com as disponibilidades dos Serviços;-----**

**- Assegurar o transporte de WC’s, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice versa;-----**

**- Ceder gradeamento para vedar setores específicos do recinto do evento;-----**

**Instalação de WC’s e WC’s com duche;-----**

**Disponibilizar viatura para transporte de mesas e bancos para o recinto do evento;-----**

**Fechar parte da Avenida Marginal, desde a Rua Vaz Monteiro até à Rua Damião de Góis;-----**

**Fechar a parte final da Rua da Fonte (estacionamento do Mercado);-----**

**Disponibilizar contentores para o lixo;-----**

**Cedência de transporte para dez (10) pessoas para a Albufeira de Montargil (Carvalhoso) no dia vinte e seis (26) de julho, das dezassete horas (17H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e no dia vinte e sete (27) de julho, para deslocação de vinte (20) pessoas das dezasseis horas (16H:00) às dezanove horas (19H:00);-----**

**- Não será possível a isenção de pagamento de entrada na Piscina Municipal Descoberta, aos participantes inscritos na “Concentração Motard, mesmo que devidamente identificados, tendo em atenção que a Autarquia terá que manter um critério de equidade relativa a outras Entidades referente à frequência da respetiva infraestrutura;-----**

**- Divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.-----**

## DELIBERAÇÃO

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14753	<b>Data</b>	09-07-2024	<b>Processo</b>	2024/850.10.003/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de isenção do pagamento das taxas, referentes às entradas dos utentes e colaboradores nas Piscinas Municipais Descobertas / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1422 – SD – DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Ratificar a autorização para a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, às quartas feiras durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), para cerca de vinte (20) utentes e quatro (4) colaboradores do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor;-----
- Autorizar a isenção do pagamento, de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais descobertas, às quartas-feiras, durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Ratificar a autorização para a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, às quartas feiras durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), para cerca de vinte (20) utentes e quatro (4) colaboradores do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor;**-----

**2- Autorizar a isenção do pagamento, dos referidos utentes e colaboradores do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais Descobertas, às quartas-feiras, durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14947	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.103/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Programa da RTP – “A Tarde é Sua” de Tânia Ribas de Oliveira / FeelMusic Agenciamento e Booking.-----

**Serviço Proponente:** 143111 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a autorização de transporte do Grupo Vozes do Montado e outras personalidades da Freguesia de Montargil, para participarem no Programa da RTP “A Tarde é Sua”, no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como a entrega de um saco de ofertas para a apresentadora do Programa, Tânia Ribas de Oliveira, com produtos promocionais do território.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de transporte do Grupo Vozes do Montado e outras personalidades da Freguesia de Montargil, para participarem no Programa da RTP “A Tarde é Sua”, no dia vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como a entrega de um saco de ofertas para a apresentadora do Programa, Tânia Ribas de Oliveira, com produtos promocionais do território.---  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14971	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

REGICONCERTO - Proposta Cinema na Praça, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 143111 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a autorização de utilização do espaço público do Campo da Restauração à RegiConcerto - Produções Musicais e Audiovisuais, Lda., para a realização de um evento de cinema ao ar livre, “Cinema na Praça”, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças municipais e de venda de produtos Continente (snacks e águas).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de utilização do espaço público do Campo da Restauração à RegiConcerto - Produções Musicais e Audiovisuais, Lda., para a realização de um evento de cinema ao ar livre, “Cinema na Praça”, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças municipais e de venda de produtos Continente (snacks e águas).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14950	<b>Data</b>	11/07/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.001/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Exposição "Sempre e nunca mais", com obras do Museu de Arte Contemporânea de Elvas, da coleção de António Cachola, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal de Ponte de Sor, da autorização de realização da Exposição "Sempre e nunca mais", com obras do Museu de Arte Contemporânea de Elvas, da coleção de António Cachola, patente no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias seis (6) de julho a dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), a permitir a despesa de 9.200,99 €+IVA, para a realização da mesma, conforme Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de realização da Exposição "Sempre e nunca mais", com obras do Museu de Arte Contemporânea de Elvas, da coleção de António Cachola, patente no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, entre os dias seis (6) de julho a dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), a permitir a despesa de 9.200,99 €+IVA, para a realização da mesma, conforme Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

#### **9. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----**

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14499	<b>Data</b>	04/07/2024	<b>Processo</b>	2024/950.10.400/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Eleição dos Deputados à Assembleia da República 10/03/2024 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias.-----

**Serviço Proponente:** 102 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

**Proposta:** Concordar com a informação antes transcrita, e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias do Município de Ponte de Sor, conforme valores constantes no MAPA número um (1), da citada informação, no total de 687,14 € (seiscentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos), referentes à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em dez (10) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) (domingo).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita, e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias do Município de Ponte de Sor, conforme valores constantes no MAPA número um (1), da citada informação, no total de 687,14 € (seiscentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos), referentes à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em dez (10) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) (domingo).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2. N.º de Registo

14529

Data

04/07/2024

Processo

2024/950.10.400/7

Assunto:

Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu 09/06/2024 (domingo)  
Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias.-----

Serviço Proponente:

102 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias do Município de Ponte de Sor, conforme valores indicados no Mapa número um (1), da citada informação, no total de 846,52 € (oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), referentes à Eleição acima referida, alocando a verba de 5.143,50 € (cinco mil e cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), para o Município de Ponte de Sor, para fazer face às despesas referentes ao pagamento da compensação aos Técnicos de Apoio Informático às mesas de voto do Concelho, compra de material elétrico necessário para ligação dos equipamentos informáticos (portáteis e equipamentos de rede nas mesas de voto (preparação dos locais e instalação das mesas de voto), no âmbito da Lei número 80/2023, de vinte e oito (28) de dezembro - Regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a Eleição PE-2024 - Cadernos Eleitorais Desmaterializados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e autorizar a transferência das verbas para as Freguesias do Município de Ponte de Sor, conforme valores indicados no Mapa número um (1), da citada informação, no total de 846,52 € (oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), referentes à Eleição acima referida, alocando a verba de 5.143,50 € (cinco mil e cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), para o Município de Ponte de Sor, para fazer face às despesas referentes ao pagamento da compensação aos Técnicos de Apoio Informático às mesas de voto do Concelho, compra de material elétrico necessário para ligação dos

equipamentos informáticos (portáteis e equipamentos de rede nas mesas de voto (preparação dos locais e instalação das mesas de voto), no âmbito da Lei número 80/2023, de vinte e oito (28) de dezembro - Regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a Eleição PE-2024 - Cadernos Eleitorais Desmaterializados.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14158	<b>Data</b>	01/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.003/3
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Direito de Preferência / Lotes cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor / LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - AMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

1- Não exercer o Direito de Preferência, relativamente à venda dos lotes cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, na medida em que, o objetivo primordial é promover o desenvolvimento da atividade pelo privado com a inerente criação de postos de trabalho e conseqüente desenvolvimento socio-económico do Concelho, havendo essa garantia, tal como explicitado pela requerente no documento E-1342;-----  
2- Autorizar a venda dos lotes cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, ficando a atual proprietária LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda., obrigada a reembolsar o Município no montante total de 8.440,69 € (oito mil e quatrocentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos do estipulado no artigo sétimo (7.º) do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, aplicável ao caso e conforme documento de cálculo em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Não exercer o Direito de Preferência, relativamente à venda dos lotes cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, na medida em que, o objetivo primordial é promover o desenvolvimento da atividade pelo privado com a inerente criação de postos de trabalho e conseqüente desenvolvimento socio-económico do Concelho, havendo essa garantia, tal como explicitado pela requerente no documento E-1342;-----**  
**2- Autorizar a venda dos lotes cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, ficando a atual proprietária LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda., obrigada a**

reembolsar o Município no montante total de 8.440,69 € (oito mil e quatrocentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos do estipulado no artigo sétimo (7.º) do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, aplicável ao caso e conforme documento de cálculo em anexo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.2.** N.º de Registo 14648 Data 08/07/2024 Processo 2022/900.20.604/124

**Assunto:**

Minuta de Adenda a Acordo de Utilização Temporária de propriedade privada, em Foros do Mocho.-----

**Serviço Proponente:**

133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - AMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Adenda ao Acordo de Utilização Temporária de propriedade privada, em Foros do Mocho, outorgado na sequência dos danos provocados pelas chuvas intensas de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), na única via de circulação de acesso à localidade de Foros do Mocho (CM-1062).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-  
1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Acordo de Utilização Temporária de propriedade privada, em Foros do Mocho, outorgado na sequência dos danos provocados pelas chuvas intensas de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), na única via de circulação de acesso à localidade de Foros do Mocho (CM-1062);-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a Adenda ao Acordo de Aprovação da Minuta de Adenda ao Acordo de Utilização Temporária de propriedade privada, em Foros do Mocho.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**Ponto 10.3.** N.º de Registo 14974 Data 11/07/2024 Processo 2024/450.10.213/34

**Assunto:**

Aprovação de Minutas dos Contratos, a celebrar com a PRIO.E MOBILITY SOLUTIONS, LDA., com vista à instalação de postos de carregamento de rede de mobilidade elétrica no Aeródromo Municipal e junto do Mercado Municipal.-----

**Serviço Proponente:**

133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - AMINISTRATIVA.-----

**Proposta:**

Aprovar as Minutas dos Contratos, a celebrar com a PRIO.E MOBILITY SOLUTIONS, LDA., para a

instalação de dois (2) postos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, cada um composto por dois (2) carregadores no Estacionamento junto ao Aeródromo Municipal e no Estacionamento junto do Mercado Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica-jurídica, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar as Minutas dos Contratos, a celebrar com a PRIO.E MOBILITY SOLUTIONS, LDA., para a instalação de dois (2) postos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, cada um composto por dois (2) carregadores no Estacionamento junto ao Aeródromo Municipal e no Estacionamento junto do Mercado Municipal.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar os referidos Contratos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14996	<b>Data</b>	12/07/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/126
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor (BIPA) / Aquisição de Veículo SLCI.-----

**Serviço Proponente:**

**133 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA - AMINISTRATIVA.-----**

**Proposta:**

Assumir o compromisso na atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor (AHBV), para aquisição de veículo SLCI Salvamento e Luta Contra Incêndios, de acordo com os requisitos NFPA 414 Standard for Air Craft Rescue and Fire Fighting Vehicles e com os requisitos do Regulamento n.º 401/2017 da ANAC - Requisitos aplicáveis ao Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos, a afetar exclusivamente o seu uso à BIPA Brigada de Intervenção Permanente de Aeródromo em funcionamento no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e à atividade relacionada com o funcionamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica-jurídica, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, assumir o compromisso na atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor (AHBV), para aquisição de veículo SLCI Salvamento e Luta Contra Incêndios, de acordo com os requisitos NFPA 414 Standard for Air Craft Rescue and Fire Fighting Vehicles e com os requisitos do Regulamento n.º 401/2017 da ANAC - Requisitos aplicáveis ao Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos, a afetar exclusivamente o seu uso à BIPA**

**Brigada de Intervenção Permanente de Aeródromo em funcionamento no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e à atividade relacionada com o funcionamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, ficando esta deliberação sujeita à apresentação dos valores exatos e à alteração obrigatória do Protocolo existente entre as partes para este fim.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**11. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14875	<b>Data</b>	10/07/2024	<b>Processo</b>	2024/450.30.003/202
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Aeródromo de Morargil – Mora – Pedido de Declaração / Logosconquest.-----

**Serviço Proponente:** 1211 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

**Proposta:**

- Aprovar os termos da Declaração a emitir, no âmbito do Processo de Certificação do Aeródromo de Morargil – Mora;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Declaração.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Aprovar os termos da Declaração a emitir, no âmbito do Processo de Certificação do Aeródromo de Morargil - Mora;-----**  
**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Declaração.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 11.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14903	<b>Data</b>	10/07/2024	<b>Processo</b>	2024/900.10.503/25
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Fórum de Segurança APAU – Catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:** 1211 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

**Proposta:**

- Aprovar a realização do Fórum de Segurança APAU, no Auditório do Edifício Central do Aeródromo Municipal, no dia catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024);--
- Autorizar a isenção de tarifa de estacionamento em placa e a redução de 70% nas tarifas de aterragem e descolagem, de acordo com o número dez (10), do artigo vigésimo quatro (24.º), do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----

- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, no transporte de aproximadamente cinquenta (50) participantes, entre Edifício Central - Campus Aeronáutico - Edifício Central.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do Fórum de Segurança APAU, no Auditório do Edifício Central do Aeródromo Municipal, no dia catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024);---  
Autorizar a isenção de tarifa de estacionamento em placa e a redução de 70% nas tarifas de aterragem e descolagem, de acordo com o número dez (10), do artigo vigésimo quatro (24.º), do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, no transporte de aproximadamente cinquenta (50) participantes, entre Edifício Central - Campus Aeronáutico - Edifício Central.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**12. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

<b>Ponto 12.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14970	<b>Data</b>	11-07-2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.201/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Relatório de Análise das Candidaturas ao Gabinete 2 do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal.-----

**Serviço Proponente:**

**132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a adjudicação do Gabinete 2, no Espaço i – Acolhimento de Empresas de Serviços-Mercado Municipal, à Panthercapacity - Consultoria Unipessoal, Lda, pelo valor de 85,50 €, mensalmente;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato de Arredamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada o Relatório de Análise de Candidaturas anexado e a proposta apresentada, deliberou:---

- 1- Aprovar a adjudicação do Gabinete 2, no Espaço i – Acolhimento de Empresas de Serviços-Mercado Municipal, à Panthercapacity - Consultoria Unipessoal, Lda, pelo valor de 85,50 €, mensalmente;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o

respetivo Contrato de Arredamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 12.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	14994	<b>Data</b>	12-07-2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/1222
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** "Oferta Pública para a Alienação de Sucata - 2024, Viaturas e Diversos.-----

**Serviço Proponente:** 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Aprovar as Normas para a alienação da Sucata - 2024;-----  
2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Oferta Pública;-----  
3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento, a qual será constituída da seguinte forma: - Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças, e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos); - António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional;- Primeiro (1.º) Vogal Suplente, David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas para a alienação da Sucata - 2024;-----  
2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Oferta Pública;-----  
3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento, a qual será constituída da seguinte forma: - Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças, e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos); - António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional;- Primeiro (1.º) Vogal Suplente, David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**13. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 13.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	15028	<b>Data</b>	12/07/2024	<b>Processo</b>	2024/750.20.600/67
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de realização de Estágio Curricular, por parte de uma aluna que frequenta o Curso de Auxiliar de Educação de Infância, no Centro de Formação Talento.-----

**Serviço Proponente:** 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Escola Básica II de Tramaga, por parte da aluna que frequenta o Curso de Auxiliar de Educação de Infância, no Centro de Formação Talento (online), de acordo com o solicitado;-
2. Designar como Orientador do referido Estágio, o Dirigente de 3º Grau do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, José António Pereira da Costa;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Talento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-**

- 1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Escola Básica II de Tramaga, por parte da aluna que frequenta o Curso de Auxiliar de Educação de Infância, no Centro de Formação Talento (online), de acordo com o solicitado;-----**
- 2. Designar como Orientador do referido Estágio, o Dirigente de 3.º Grau do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, José António Pereira da Costa;-----**
- 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Talento.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*